

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2014 – Aquisição de patrulha mecanizada, ref. ao CT 1007.397-35, Caixa Econômica Federal - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Expedida aos 02 dias do maio de 2014, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar ao proponente: Sul Pará Caminhões e Maquinas Ltda, CNPJ Nº 14.133.730/0001-75; end Rodovia PA 150; Km 07, Quadra 08; Lote 20, Nova Marabá, PA; Item 1 – TATOR MF 4283/4 Agrícola de PNEUS; 04 cilindros de 85 cv, equipado com plaina frontal, sistema BT largura 2,40 marca Tatu; valor trator R\$ 108.000,00 – cento e oito mil reais; e plaina, R\$ 22.000,00 – vinte e dois mil reais; item 2 – Grade Aradora intermediaria com controle remoto, marca Tatu, valor R\$ 25.000,00 – vinte e cinco mil reais; item 3 – Tanque Distribuidor liquido 6000 lts, com pneu, marca Ipacol, valor R\$ 28.000,00 – vinte e oito mil reais; item 4 – Pulverizador de barras com faixa de aplicaç;ao de 10 mts, espaçamento de 5º cm, com tanque de 400 lts, marca Jacto; valor de R\$ 13.000,00 – treze mil reais; item 5 – Plantadeira de 5 linhas de 80 cm, SPEED BOX, caixa plástica pivotada para adubo e pneumática na semente marca Baldan, valor de R\$ 120.000,00 – cento vinte mil reais; valor global de R\$ 316.00,00 - de trezentos e dezesseis mil reais; e sendo única proposta e observado que o item 1, item 3, e item 4 estava acima dos preços previsto no plano de trabalho e edital o presidente requer a o licitante um lance que cubra os valores base. Feito lances pelo licitante: ficando – Item 1 – TATOR MF 4283/4 Agrícola de PNEUS; 04 cilindros de 85 cv, equipado com plaina frontal, sistema BT largura 2,40 marca Tatu; valor trator R\$ 105.000,00 – cento e cinco mil reais; e plaina, R\$ 21.000,00 – vinte e um mil reais; item 2 – Grade Aradora intermediaria com controle remoto, marca Tatu, valor R\$ 24.300,00 – vinte e quatro mil e trezentos reais; item 3 – Tanque Distribuidor liquido 6000 lts, com pneu, marca Ipacol, valor R\$ 25.000,00 – vinte e cinco mil reais; item 4 – Pulverizador de barras com faixa de aplicaç;ao de 10 mts, espaçamento de 5º cm, com tanque de 400 lts, marca Jacto; valor de R\$ 11.900,00 – onze mil e novecentos reais; valor global de R\$ 307.200,00 - trezentos e sete mil e duzentos; Por ser esta a mais vantajosa pára a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, AOS 23 dias do mês de maio de 2014.

Jose Barbosa de Faria
Prefeito Municipal